



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 026-02/2022

Ao vigésimo (20º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima quinta (25ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 025-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 26-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou a Administração Municipal que estude a possibilidade de conceder uma ajuda no custo das mensalidades das pessoas que fazem hidroginástica. Um exemplo disso são as pessoas idosas acima de 60 anos que moram em uma cidade vizinha, e recebem esse auxílio, o que incentiva eles a fazer exercícios. Acredita que seria interessante colocar no Programa Santa Clara Mais Feliz. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 086/2022** – Cria, no Quadro de Cargos do Magistério, Lei nº 2371/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, os cargos que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 087/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 704.443,54, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 088/2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, para atender excepcional interesse público, em caráter temporário, um Médico Clínico Geral para atuar no ESF, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 089/2022** – Cria, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1666/2011, o cargo de Geólogo, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à vigésima sexta (26ª) sessão ordinária para o dia 27 de julho de 2022, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 20 de julho de 2022.

Mauro Antônio Heinen
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt
Secretário